

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO EDITAL Nº 05/2012

A Universidade Federal do Acre, por sua Pró-Reitoria de Graduação, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para ocupação do cargo de Professor Temporário, para contratação pelo período de 06 (seis) meses, renovável por igual período, visando o preenchimento de vagas em caráter emergencial nos Centro Educação e Letras (Cel)/*Campus* Floresta — Cruzeiro do Sul/AC, conforme áreas abaixo discriminadas, nos termos das Leis n.º 8.745/93, 9.849/99, Portaria Normativa nº 3, de 2 de fevereiro de 2012, Portaria Interministerial nº 405, de 30 de agosto de 2012, Portaria Interministerial nº18, de 27 de janeiro de 2012 e Resolução CEPEX nº 14/89, alterada pela Resolução Cepex nº 09/2001, e Resolução Consu nº 29/2009, 66/2009 e 81/2009.

CENTRO DE EDUCAÇÃO LETRAS – CEL/CAMPUS FLORESTA			
ÁREA	Nº DE	REGIME DE	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO
	VAGAS	TRABALHO	
Língua e Literatura de	03	*20/40h	Graduado em Letras Espanhol ou Mestrado ou
Língua Espanhola	03	*20/40II	Doutorado em Letras Espanhol
Linguística e Língua	01	*20/40	Graduado em Letras Português ou Mestrado ou
Portuguesa			Doutorado em Letras Português

<sup>\*</sup>Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas da área no semestre.

## 1. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão gratuitas e efetuadas no período de 10 a 13 de dezembro de 2012 no horário de 8h30min às 12h e das 14h30min às 17h, somente no Centro de Educação e Letras (Cel), localizado no Campus Floresta, Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, Cruzeiro do Sul/AC, o qual será responsável pela condução do processo seletivo.
- 1.2 No ato da inscrição, obriga-se o candidato a entregar os seguintes documentos:
  - 1.2.1 Fotocópia da de documento oficial de identificação com foto;
  - 1.2.2 Fotocópia de diploma de graduação registrado e reconhecido na forma da Lei ou certidão de conclusão de curso;
  - 1.2.3 Curriculum Vitae acompanhado dos documentos comprobatórios e documentos pessoais.
- 1.3 A inscrição do candidato será analisada e deferida ou indeferida pela banca examinadora da respectiva área para a qual o candidato estará concorrendo;
- 1.4 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

## 2. Dos requisitos para investidura no cargo

- 2.1 Ser portador de diploma de graduação ou mestrado ou doutorado, conforme o caso, registrado e reconhecido na forma da lei ou certidão de conclusão de curso, na área de conhecimento de interesse do candidato;
- 2.2 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.3 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.
- 2.4 Apresentar todos os documentos pessoais que se fizerem necessários para investidura no cargo:
  - 2.4.1 Documento oficial de identidade com foto;
  - 2.4.2 Cadastro de pessoal física CPF;
  - 2.4.3 Título de eleitor e/ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior eleitoral ou Tribunal Regional eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

- 2.4.4 Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- 2.5 Cumprir as determinações deste edital.

# 3. Da realização das provas

3.1 As provas ocorrerão no período de **17 a 21 de dezembro de 2012**. O Cel definirá os horários e o local das suas dependências para realização dos exames.

## 4. Dos elementos de julgamento

- 4.1 Os critérios de seleção serão definidos em Assembleia de Centro, podendo ser aplicados, além da prova de títulos, no mínimo, dois dos critérios abaixo citados (Resolução Cepex nº 09/2001):
  - 4.1.1 Prova escrita;
  - 4.1.2 Prova prática;
  - 4.1.3 Prova didática;
  - 4.1.4 Seminário:
  - 4.1.5 Entrevista.
- 4.2 O conteúdo programático para as provas escrita e didática constará no Anexo I.

## 5. Da prova didática

- 5.1 A prova didática, com duração de 40 (quarenta) a 60 (sessenta) minutos consiste em dissertação oral sobre o tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas organizados pela Banca Examinadora com base no conteúdo programático específico de cada área;
- 5.2 Cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 04 (quatro) vias, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;
- 5.3 O candidato poderá fazer uso, se assim quiser, dos recursos audiovisuais existentes na UFAC, tais como retroprojetor, projetor de slides e etc., desde que requisite com 12 (doze) horas de antecedência;
- 5.4 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição, por qualquer dos membros da Banca Examinadora;
- 5.5 A Banca Examinadora comunicará a cada candidato o local e o horário de realização da prova didática;
- 5.6 Fica vedada a participação de candidatos que ainda não efetuaram a prova didática, quando da realização desta por qualquer dos outros candidatos;
- 5.7 Na hipótese do item anterior, os candidatos integrantes de cada grupo devem submeter-se à prova no mesmo dia;
- 5.8 Na prova didática a Banca Examinadora tem em vista, fundamentalmente, avaliar no candidato, dentre outros elementos:
  - 5.8.1 A capacidade de organizar as ideias sobre o tema sorteado e de expô-lo ao nível do aluno, com objetividade e espírito crítico.
  - 5.8.2 O domínio do tema sorteado;
  - 5.8.3 Coerência entre o plano apresentado e o desenvolvimento da aula.
- 5.9 A prova didática dos candidatos será gravada, em cumprimento ao inciso XVI, do art. 18, do Decreto nº. 6.944/2009.

## 6. Da prova de títulos

6.1 A Banca Examinadora avaliará os títulos do *Curriculum Vitae* dos candidatos de acordo com a tabela de pontuação constante da Resolução CONSU n.º 81/2009.

## 7. Do empate

- 7.1 Em caso de empate a Banca Examinadora deverá decidir em favor de um dos candidatos, levando em consideração sequencialmente, os seguintes elementos:
  - 7.1.1 Maior pontuação na prova de títulos;
  - 7.1.2 Maior média na prova didática;
  - 7.1.3 Maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;
  - 7.1.4 Maior idade.
  - 7.1.5 Persistindo o empate, a decisão dar-se-á por sorteio.

## 8. Do Recurso

8.1 Para efeito de interposição de recursos, o candidato terá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação dos resultados, sendo-lhe facultado o acesso a todos os documentos do processo do concurso.

#### 9. Da validade

9.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu resultado final, sendo o primeiro contrato para um período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

# 10. Remuneração

- 10.1 Professor Temporário/Adjunto, exigência de titulação de doutorado, remuneração inicial de R\$ 2.618,61 + RT 1.853,39 (40h) e R\$ 1.805,23 + RT 813,80 (20h);
- 10.2 Professor Temporário/Assistente, exigência de titulação de mestrado, remuneração inicial de R\$ 2.402,56 + RT 734,62 (40h) e R\$ 1.694,32 + 378,45 (20h);
- 10.3 Professor Temporário/Auxiliar, exigência de titulação de graduado com especialização, remuneração inicial de R\$ 2.215.54 + RT 140,87 (40h) e R\$ 1.597,92 + 113,88 (20h);
- 10.4 Professor Temporário/Auxiliar, exigência mínima de graduação, remuneração inicial de R\$ 2.215,54 (40h) e R\$ 1.597,92 (20h);
- 10.5 A todas as remunerações adicionam-se valores relativos ao Auxílio-alimentação.

# 11. Das disposições gerais

- 11.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final do processo seletivo através de publicação no portal eletrônico da Ufac e no Diário Oficial da União.
- 11.2 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação do processo seletivo, valendo para este fim o resultado publicado no portal eletrônico da Ufac e no Diário Oficial da União.
- 11.3 Candidatos estrangeiros deverão estar com a situação regularizada no País.
- 11.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil, na forma da legislação em vigor (observado o disposto no Art. 48, da Lei 9.394/96).
- 11.5 Não poderão se inscrever candidatos que já tenham sido contratados na forma da Lei nº 8.745/93, antes de decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 11.6 O candidato aprovado portador de título de especialista, mestre ou doutor será contratado na classe correspondente a titulação apresentada no ato da inscrição e receberá a remuneração em conformidade com o apresentado no item 10 do presente Edital.
- 11.7 Todos os candidatos contratados para os cargos do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

Rio Branco/AC, 4 de dezembro de 2012.

Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza Pró-Reitora de Graduação

## ANEXO I

# ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA DE LÍNGUA ESPANHOLA

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

- Reglas generales de acentuación y clasificación de las palabras según su tonicidad; El artículo en la lengua española incluyendo las contracciones y heterogenéricos; Apócope; Pronombre personal complemento; El Verbo; Demonstrativos; Las Conjuncione; Oraciones y grupos sintácticos;
- Las Primeras Manifestaciones Literarias del Español hasta el siglo XV; El Renacimiento y el Barroco en España.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

ARETÉS, José Siles. Adquisición de léxico: ejercicios prácticos. Sociedad General Española de Librería, S.A., 1995.

BRANDÃO, Eduardo e BERLINER, Claudia (tradutores). SEÑAS: **Diccionario para la enseñanza de la lengua española para brasileños**/Universidad de Alcalá de Henares. Departamento de filología. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

CASTRO, Francisco. Uso de la gramática española. Impreso en España, 2011.

GOZALO, Paula. Los tiempos del pasado del indicativo. Edinumen: Madrid, 2004.

HARO, Pedro Aullón de et al. Breve Historia de la Literatura Española en su Contexto. EDITORA PLAYOR S. A. 1981.

HERMOSO, Alfredo González. Conjugar es fácil en español: de España y de América. Madrid: Edelsa, 2011.

LÁZARO, Fernando & TUSON, Vicente. Literatura Española: Bachillerato 2. Madrid: Anaya, 1988.

LLORACH, Emilio Alarcos. Gramática de la Lengua Española. Real academia española. Madrid: Espasa. 1998.

MASIP, Vicente. Gramática histórica portuguesa e espanhola: Um estudo sintético e contrastivo. São Paulo: EPU, 2003.

MILANI, Esther Maria. Gramática de Espanhol para Brasileiros. São Paulo: SARAIVA S.A. 2006.

PRAT, Ángel Valbuena. Historia de la Literatura Española. Tomo I. Barcelona: Gustavo Gili.

QUILIS, Antonio. Tratado de fonología y fonética españolas. 2ª ed. Madrid: Gredos, 2006.

HERNÁNDEZ, Guillermo. RELLÁN, Clara. Aprendendo a escribir 1: describir y narrar. Alcobendas: Madrid, 1998.

TORREGO, Leonardo Gómez. Gramática didáctica del español. Madrid: EDICIONES SM, 2002.

## ÁREA DE LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E DIDÁTICA

• O sistema vocálico e consonantal do Português Brasileiro: regras fonológicas, fonemas e alofones; Estrutura e formação das palavras; Morfemas, morfes e alomorfes; Tipos de morfemas; Descrição da Sintaxe do Português do Brasil: ordem dos termos no sintagma e na oração; Aspectos do português do Brasil: influencia indígena e africana; Mecanismos de coesão textual; A variação e mudança linguística; Dialogismo. Significação e contexto: dêixis e anáfora.

# BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AZEREDO, J. C. Iniciação à sintaxe do português. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. São Paulo: Ática, 1987.

BAKHTIN, Mikhail (Voloshinov, V.) Marxismo e Filosofia da Linguagem. São Paulo: Hucitec, 1988.

. Os Gêneros do Discurso. In: **Estética da Criação Verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRAIT. B (org). Bakhtin, dialogismo e construção do sentido, Campinas: 2005.

BAGNO, M. Dramática da língua portuguesa. São Paulo: Loyola, 2000.

CALLOU, D. LEITE, Y. (1990). Iniciação à Fonética e Fonologia. Rio de Janeiro: Zahar.

CANÇADO, M. Manual de semântica: noções básicas e exercícios. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

CUNHA, C. Gramática do Português contemporâneo. Rio de Janeiro: Padrão, 1983.

FÁVERO, L. L. Coesão e Coerência Textuais. 9. ed. São Paulo: Ática, 2002.

FERREIRA, C. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto.

FIORIN, J. L.(org) Introdução à linguística I. São Paulo: Contexto, 2003.

FIORIN, José L. (org.) Introdução à linguística II: princípios de análise. São Paulo Contexto, 2003.

GUIMARÃES, E. A articulação do texto. São Paulo: Ática, 1990.

HOUAISS, A. O português no Brasil: pequena enciclopédia da cultura brasileira. Rio de Janeiro: Unibrade, 1985.

ILARI, R.; GERALDI, J. W. Semântica. São Paulo: Ática, 1992.

KOCH, I. V. Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2005.

KOCH, I. V. e TRAVAGLIA, L. C. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

\_\_Linguística aplicada ao português: sintaxe. São Paulo: Cortez, 1989.

KOCH, I. V. A coesão textual. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1993.

KEHDI, V. Formação de palavras em português. São Paulo: Ática, 1997.

MAIA, E. M. No reino da fala: a linguagem e seus sons. São Paulo: Ática, 1985.

MOLLICA, M. C. (org.) Introdução à sociolinguística variacionista. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.

MONTEIRO, J. L. Para compreender Labov. Petrópolis: Vozes, 2000.

PERINI, M. A. Para uma nova gramática de português. São Paulo: Ática, 1989.

SAID ALI, M. **Gramática secundária e gramática histórica da língua portuguesa**. 3a. ed. rev. e atual. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 1964.

SILVA, T. C. Fonética e Fonologia do Português: roteiro de estudos e guia de exercícios. São Paulo: Contexto, 1999.

ROCHA, L. C. Estruturas morfológicas do português. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

TRAVAGLIA, L. C. **Gramática e interação** - Uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus. São Paulo: Cortez, 1996.

VAL, M. da G. C. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1991.